

Ofício Circular nº 258/2023 – GESTOREMREDE/SEDUC - Recife, 28 de novembro de 2023.

Senhores(as)  
GESTORES/AS, VICES, COORDENADORES/AS PEDAGÓGICOS/AS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: Contratação de Estagiários 2024

A Secretaria de Educação do Recife, por meio da Gerência Geral de Gestão de Pessoas (GGGP), vem, pelo presente instrumento, encaminhar os links de acesso dos três formulários para a equipe gestora realizar o preenchimento sobre a necessidade de contratação de estagiários para o ano de 2024.

É imprescindível o devido preenchimento dos formulários, assim como o envio do ofício da Unidade justificando o pedido e os documentos referentes ao candidato ao estágio, conforme descritos abaixo:

1. Formulário 01 – solicitação de estagiário de Apoio à Educação Infantil  
<https://forms.gle/tkQeP5SrB145zhHX9>
2. Formulário 02 – solicitação de estagiário de Apoio à Educação Especial  
<https://forms.gle/XsWa7Q16xnr1zwPf9>
3. Formulário 03 – solicitação de estagiário de Apoio Administrativo e de Projetos  
<https://forms.gle/FMm5Xg8CnJf4jYS86>

**Esclarece-se que os links estão disponíveis a partir de 1º de dezembro de 2023.**

**Documentação Necessária:**

- **RG** - validade 10 anos
- **CPF** - Caso não possua, apresentar o resultado da pesquisa do link da Receita Federal <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>>;
- **Declaração de Vínculo** - Atualizada (validade de 30 dias), que conste o TURNO (MANHÃ, TARDE, NOITE OU EAD);
- **Comprovante de residência** - No máximo 3 meses de validade (caso seja em nome de terceiros, enviar a Autodeclaração junto com o comprovante de residência do titular do documento).

No caso de recontração, conforme orientado no Gestor em Rede nº 052/2023, se faz necessário o envio pela Unidade, do e-mail para <[dp.estagio.contratacao@educ.rec.br](mailto:dp.estagio.contratacao@educ.rec.br)> informando nome completo e CPF do/a estagiário/a e anexando a declaração de vínculo atualizada, referente ao ano de 2024, além da realização da solicitação no último mês de vigência do contrato de estágio.

Ressalta-se ainda que o tempo máximo de estágio é de 24 meses, com exceção para Pessoa Com Deficiência (PCD), que pode ser prolongado dependendo do acordo com o órgão concedente.

**Critérios mínimos para estagiar na SEDUC/PCR**

- Ser estudante
  - A partir de 16 anos para a função de Apoio Administrativo
- Cursando:
1. Ensino Médio (regular, técnico na área de administração, EJA Médio ou Projeto Travessia);
  2. Ensino Superior: Administração ou Recursos Humanos.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Educação**



- Maior de 18 anos para as funções de Apoio à Educação Especial e Infantil Cursando:
  1. Ensino Superior: Pedagogia (Superior ou Pós-Graduação na área) para a função de Apoio à Educação Infantil;
  2. Ensino Superior: Pedagogia e Psicologia (Superior ou Pós-Graduação na área) para a função de Apoio à Educação Especial;
  
- Outros cursos e funções – Contratação apenas por Unidades Administrativas.

Estamos à disposição para sanar as dúvidas e para maiores orientações, caso se faça necessário, através dos canais:

Para assuntos financeiros (rescisão, folha de pagamento, dados bancários)

Email: [dp.setordeestagio@educ.rec.br](mailto:dp.setordeestagio@educ.rec.br)

Para assuntos sobre frequência

Email: [<frequencia.estagiarios@educ.rec.br>](mailto:frequencia.estagiarios@educ.rec.br)

Para assuntos sobre contratação (documentos, declaração de vínculo, tempo de estágio)

Email: [<dp.estagio.contratacao@educ.rec.br>](mailto:dp.estagio.contratacao@educ.rec.br)

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**BRUNA REGO BARROS**

Gerente Geral de Gestão de Pessoas

Secretaria de Educação

**FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Secretaria de Educação